

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 /194

h. **PROVADA** NA SESSÃO 989:
DE 10/11/94 POR
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 10/11/94

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DO DIPLOMA DE AMIGO DE
PAULO AFONSO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica outorgado o **DIPLOMA AMIGO DE PAULO AFONSO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AGÊNCIA PAULO AFONSO.**

Art. 2º - A entrega de **DIPLOMA** ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de agosto de 1994.

Atesto o Recebimento

Prat. n.º 29/94

Em 08 de agosto de 1994

José Ivan Dias
José Ivan Dias

- Vereador -

Revalúcia

Revalúcia
Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

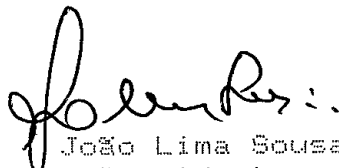
FARECEER 05 /94

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução No. 14/94, de autoria do Ver. José Ivan Dias, que "dispõe sobre a outorga do Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso e adota outras providências."

RELATOR: Ver. CARLOS MURILO DOS SANTOS

O Projeto de Resolução encontra-se redigido com perfeição e dentro das normas legais, sendo esta Comissão favorável à aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 10 de outubro de 1994.


João Lima Sousa
Presidente

Carlos Murilo dos Santos
Relator

Petrônio Barbosa
Membro

Atesto o Recebimento Prat n. 145/94

Em 10 de outubro de 1994

Sexualia

Câmara